

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 25 do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, a Subdefensora Pública-Geral, Karina Rodrigues Maldonado, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Rafael de Freitas Cunha Lins e o presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dr. Rômulo Luis Veloso de Carvalho. Ausência justificada do conselheiro Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez. Realizou-se a **01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2025. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09:00h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** Foi aberto espaço para inscrições no momento aberto, havendo duas inscrições: Dr. Diego Vieira, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, e Dr. Willer, presidente da ASAMDEP. A palavra foi concedida primeiramente ao Dr. Diego Vieira, que agradeceu a oportunidade e encaminhou questionamentos acerca do edital 01/2025 sobre a habilitação para o cargo de Ouvidor-Geral. Os questionamentos foram: Sobre a possibilidade de votação das entidades de modo híbrido no dia 26 de maio; sobre a possibilidade de as entidades serem votadas por meio de procuração no dia 26 de maio, em caso de indisponibilidade do representante legal; Quais os critérios para a escolha das entidades votantes na lista tríplice; e quais os critérios para a escolha do candidato que será eleito. A Dra. Camila Umpierre e o Dr. Guilherme Rocha iniciaram as respostas, sugerindo responder pergunta por pergunta para facilitar. Sobre a votação híbrida, o Dr. Guilherme Rocha explicou que o Conselho Superior já promove todas as sessões de maneira híbrida, com aparato preparado, e não haveria impedimento para participação remota de interessados, desde que haja inscrição prévia. Sobre a votação por procuração, a Dra. Camila Umpierre mencionou que estavam discutindo a viabilidade da indicação ser feita via link pelo próprio representante inscrito, mas reconheceu a questão de impossibilidade do representante no dia. O Dr. Guilherme Rocha sugeriu que a deliberação sobre a possibilidade de votação por procuração ocorra em momento oportuno, após o julgamento das habilitações. A Dra. Camila Umpierre registrou que haverá uma sessão extraordinária no dia 15 de maio, em que as entidades serão notificadas a participar presencialmente ou via link para expor sobre a entidade ou tirar dúvidas. O Dr. Rafael Lins sugeriu que as respostas a todos os questionamentos da OAB sejam feitas por escrito e disponibilizadas para a OAB e demais interessados, em uma nota oficial do Conselho, para maior precisão e para contemplar informações sobre o link para participação híbrida. O Dr. Guilherme Rocha concordou com a prudência de responder por escrito, formalizando as diretrizes dos próximos passos do edital para conferir publicidade e serenidade aos participantes. A Dra. Raquel Gomes confirmou que as perguntas seriam encaminhadas por e-mail. Dr. Diego Vieira agradeceu e informou que confirmaria se já havia um e-mail da OAB com as perguntas. Na sequência, O presidente da ASAMDEP, Dr. Willer, agradeceu à Defensora Pública-Geral, Dra. Raquel Gomes, pelo envio do projeto de lei número 3.517/2025, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos de servidores, com substitutivo de retroatividade dos efeitos financeiros para 1º de fevereiro de 2025. Relatou que a ASAMDEP acompanhou a votação de vetos na Assembleia Legislativa que estavam trancando a pauta e que o projeto de lei foi aprovado em reunião extraordinária no dia 23 de abril por todos os deputados presentes. Mencionou que a assosiação acompanha e aguarda a aprovação em segundo turno na Assembleia e a sanção do projeto pelo governador Romeu Zema. Agradeceu também à Dra. Raquel e à Dra. Karina pela publicação das promoções e progressões ocorridas no mês. A Dra. Raquel Gomes agradeceu ao Dr. Willer e afirmou que seguem juntos nos desafios, fortalecendo a carreira dos servidores. **Item 3 – Julgamento das habilitações para o cargo de**

Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais: A sessão foi suspensa às 9h35 para aguardar o horário pautado de 10h. A sessão foi retomada às 10h. A conselheira Camila Umpierre fez considerações iniciais sobre o processo seletivo, o primeiro para Ouvidor-Geral da Defensoria Pública de Minas Gerais, ressaltando a importância da lisura e transparência. Informou que receberam 94 inscrições de pessoas físicas e 36 inscrições de entidades da sociedade civil. Explicou o trabalho criterioso de análise de cada inscrição e documentação conforme o edital nº 001/2025 e seus anexos (Anexo 1 para cidadãos, Anexo 2 para entidades). Disse que constatarem muitas inscrições que não atenderam a todos os requisitos do edital. Principais itens não cumpridos por pessoas físicas: Foi destacada a grande maioria de pessoas físicas que não trouxeram as certidões do Tribunal de Contas da União (TCU) exigidas no item 2.10 do Anexo 1. O Dr. Vinícius Mesquita esclareceu que eram exigidas três certidões distintas do TCU: negativa de contas julgadas irregulares, negativa de inabilitação para função pública e negativa de processos pendentes. Muitas pessoas juntaram apenas uma ou emitiram certidão incorreta (como a de licitante inidôneo). Destacou que também foi frequente a falta do arrazoadado. Principais itens não cumpridos por entidades: Foi recorrente a falta da ata de Constituição da entidade, mesmo que outras atas como a da última eleição fossem juntadas. A Dra. Camila Umpierre leu a lista de inscritos (pessoas físicas e entidades), indicando a situação (habilitado/inabilitado) e a fundamentação para a inabilitação (itens descumpridos do edital), que será publicada, no dia seguinte, por meio do Edital nº 004/2025. Destacou-se que o percentual de êxito nas habilitações foi maior para as entidades do que para as pessoas físicas. O conselho definiu um prazo de dois dias (28 e 29 de abril) para impugnação ou recurso das inscrições inabilitadas, devendo ser fundamentado e comprovar o cumprimento do item apontado como faltante no e-mail de inscrição original. Após a votação, a proposta de julgamento das habilitações foi aprovada por unanimidade. **Item 4 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** O conselheiro Rômulo Carvalho (ADEP) parabenizou as entidades habilitadas pela participação e saudou o Conselho e a relatora pela decisão cuidadosa e o trabalho minucioso na análise das habilitações. A conselheira Karina Maldonado fez um agradecimento ao Conselho, à Secretaria do Conselho Superior, à Auditoria Interna, ao Escritório de Projetos e ao Escritório de Processos da Assessoria de Administração Estratégica e Inovação pela contribuição e auxílio no trabalho. A conselheira Camila Umpierre corroborou os agradecimentos, mencionando o trabalho intenso de diversas pessoas na análise das inscrições e a preparação para as próximas etapas do edital nos dias 15 e 16 de maio. Dr. Guilherme Rocha acrescentou que os detalhes sobre as próximas etapas serão amplamente divulgados. O conselheiro Vinícius Mesquita reportou um retorno positivo sobre questionamentos levantados na sessão anterior a respeito do procedimento de chamados de informática. Mencionou ter sido contatado pela equipe de TI (servidor Guilherme), que agendou reunião via Teams e mostrou falhas identificadas e indicações de aperfeiçoamento no sistema. Agradeceu à subdefensoria e à equipe pela resposta e disposição, destacando a importância de elogiar quando há resposta e correção das falhas apontadas. O conselheiro Guilherme Rocha complementou o relato sobre os chamados de TI. Confirmou ter tido reunião com o servidor Guilherme, que apresentou problemas detectados em seus chamados específicos, como o encerramento sem contato devido a número de telefone incorreto na base de dados. Sugeriu que colegas verifiquem o número de telefone no e-mail de encerramento do chamado se estiverem tendo problemas semelhantes. Relatou também uma questão mais ampla e "surreal" de acesso ao sistema PJE para alguns tokens, que só conseguem entrar usando o link do portal do TJMG, não funcionando o acesso direto pela URL. Essa questão foi detectada e a equipe de TI reportou ao Tribunal para tentar resolver. A conselheira Karina Maldonado agradeceu os retornos, considerando críticas e demandas positivas para nortear a administração. A Dra. Raquel Gomes agradeceu o servidor Guilherme da TI e mencionou uma reunião positiva com a área civil sobre o Sistema Solar, que trouxe contribuições para melhorias. Destacou que sentar, conversar e equacionar expectativas é como avançam. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Karina Rodrigues Maldonado
Subdefensora Pública-Geral

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral**, em 15/06/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 16/06/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 16/06/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 23/06/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 26/06/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 26/06/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 27/06/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 27/06/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Defensor Público**, em 30/06/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0582781** e o código CRC **DE6464B8**.
